CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 443/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 09 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **passar máquina de patrolamento por toda extensão da Rua Fernão Dias, do Distrito Quinta do Sumidouro, neste município.**

J U S T I F I C A T I V A

O patrolamento é muito importante para oferecer melhor trafegabilidade aos condutores de veículos e pedestres que estão tendo dificuldades com as más condições da referida rua. Desta forma, o patrolamento irá beneficiar a população e diminuir a sensação de descaso.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador